



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 1377/PROAD/UFFS/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 18/2020, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços de “Complementação das Obras do Centro de Saúde da Família Esplanada e Ambulatório de Especialidades da Universidade Federal da Fronteira Sul”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 18/2020**, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços de “Complementação das Obras do Centro de Saúde da Família Esplanada e Ambulatório de Especialidades da Universidade Federal da Fronteira Sul”:

I – Campus Chapecó-SC:

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestora suplente: Cládis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- c) fiscal técnico titular (Civil): Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- d) fiscal técnico suplente (Civil): Rodrigo Emmer, Engenheiro Civil, Siape 1770862;
- e) fiscal técnico titular (Elétrica e Telecomunicações): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- f) fiscal técnico suplente (Elétrica e Telecomunicações): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- g) fiscal técnico titular (Mecânica): Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- h) fiscal técnica titular (Acessibilidade): Adrina Freitag Migott, Arquiteta e Urbanista, Siape 2064671;
- i) fiscal técnico titular (Hidrossanitária e Drenagem): Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;
- j) fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- k) fiscal administrativa suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º O contrato é decorrente do R.D.C ELETRÔNICO 1/2020, Processo nº 23205.002366/2020-74, contratada a empresa **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 127/PROAD/UFFS/2020, de 23 de julho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 13/09/2023

PORTARIA Nº 1377/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 12:24)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1377, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **3890fe40da**